



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 416/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos que possibilite a entrega de um cartão exclusivo para a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, antes do início do próximo ano letivo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de junho de 2025

AUTORES

MARCÃO BRAZ

CARLIM DESPACHANTE

DANIEL DAVID

DR. LEANDRO

EMERSON PEREIRA

GASPAR

NATIELLE GAMA

RICARDO BOZO

SARGENTO MORENO

SÉRGINHO DA FARMÁCIA

VILMAR DA FARMÁCIA

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do Poder Público garantir as condições adequadas para o pleno exercício do direito à educação, o que inclui o fornecimento gratuito de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino, conforme previsto em legislações que regulamentam a assistência estudantil;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que a padronização do vestuário escolar contribui não apenas para a identidade visual das instituições, mas também para a equidade entre os estudantes, diminuindo as desigualdades socioeconômicas e promovendo a inclusão;

Considerando que, nos últimos anos, o Município vem enfrentando atrasos recorrentes na entrega dos uniformes escolares, o que tem gerado insatisfação por parte dos pais e responsáveis, além de dificultar a organização das famílias no início do ano letivo;

Considerando que, no ano de 2025, muitos estudantes da rede municipal iniciaram as aulas sem os uniformes, o que comprometeu a uniformidade visual, causou constrangimentos e sobrecarregou financeiramente famílias que, diante da demora, precisaram adquirir vestimentas por conta própria;

Considerando que o processo tradicional de compra, licitação, confecção e distribuição dos uniformes é complexo, sujeito a atrasos administrativos e logísticos, e, muitas vezes, não contempla adequadamente a diversidade de tamanhos e a realidade específica de cada aluno;

Considerando que diversos municípios brasileiros vêm adotando com sucesso o cartão-benefício para aquisição direta dos uniformes, como forma de modernizar o processo, fortalecer o comércio local, garantir maior autonomia às famílias e evitar os problemas decorrentes de atrasos e equívocos na distribuição;

Sugere-se, portanto, que o Poder Executivo realize estudos técnicos e administrativos que viabilizem, já para o início do próximo ano letivo, a implementação de um cartão exclusivo destinado à compra dos uniformes escolares, com valor pré-definido e aceito em estabelecimentos credenciados da cidade.

Tal medida traria diversas vantagens:

- Agilidade na entrega dos uniformes;
- Liberdade de escolha dos tamanhos e modelos conforme as necessidades dos alunos;
- Fomento ao comércio local, ao permitir que lojas da cidade sejam credenciadas para fornecer as peças;
- Redução de custos operacionais com armazenagem, logística e licitação de grandes lotes;
- Transparência no uso dos recursos públicos, com possibilidade de rastreamento dos valores transferidos e gastos realizados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que alia inovação, responsabilidade fiscal e justiça social, além de demonstrar respeito às famílias votuporanguenses, que merecem planejamento, previsibilidade e dignidade na oferta de serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura ao Poder Executivo Municipal, para que, com a devida atenção avalie a viabilidade desta proposta, em respeito ao direito das crianças à educação de qualidade, com estrutura mínima e adequada desde o primeiro dia de aula.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

